

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 003.2022

**DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Gleno Carvalho de Castro Abreu, portador do RG n.º 645613991, com endereço na R DOUTOR JOSE PEROBA, ED. ELITE C. COSTA, STIEP, SALVADOR-BA, inscrito no CNPJ sob. n.º 14.136.614/0001-00, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade de Tomada de Preço nº 003/2022, Contrato nº 197/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 197/2022, firmado em 22 de agosto de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO AGARRAJÃO, OBJETO DO PROJETO INSERIDO NA PLATAFORMA + BRASIL Nº 899088/2020, OPERAÇÃO 1070026-65/2020, MINISTÉRIO DO TURISMO.

**Inclui a seguinte dotação:**

<b>Unidade:</b>	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Proj./Ativ.:</b>	1151 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS
<b>Elemento:</b>	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

LEI N.º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 25 de Abril de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba  
[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
248099A1BBF9372C03B44638B1695332